



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara no uso de suas atribuições legais e considerando ao disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 1125/2022, que cria a Comissão de Desenvolvimento Funcional previsto no Capítulo V da referida Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, para Análise do Formulário de Avaliação de Desempenho previsto no Capítulo IV da Lei nº 1125/2022, a seguir indicados:

Membros Titulares:

- a) Maria Celia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF nº 048.265.526;
- b) Fernanda de Oliveira Campos Brum – CPF nº 045.290.406-40;
- c) Luiz Fernando Pacheco de Lima – CPF nº 008.455.116-02.

Membros Suplentes:

- a) Monica Guedes de Sales – CPF nº 945.960.776-49;
- b) Jonayne Aparecida Duque de Freitas – CPF nº 081.718.056-71;
- c) Maria Aparecida Marcelino Gonçalves – CPF nº 830.600.736-00.

Parágrafo Único – De acordo com o parágrafo 3º do art. 29, da Lei Municipal nº 1125/2022, o Presidente da Comissão de Desempenho Funcional será eleito pelos membros da Comissão.

Art. 2º - A Comissão de Desempenho Funcional deverá obedecer ao disposto nos Capítulos III, IV e V da Lei Municipal nº 1125/2022 e Decreto nº 2452/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Município de Chácara, 03 de agosto de 2022.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal